

ANO LETIVO 2018/2019 – PROFISSIONAIS

Departamento: Biologia e Geologia

Grupo Disciplinar: 520 /560

Disciplina: Saúde Infantil

Módulo: 8, 9, 21,22 e 28

Ano: 11º, 12º

Curso: Técnico de Apoio à

Infância e Técnico de Ação Educativa

Objeto da avaliação	Parâmetros		Ponderação	Instrumentos / Avaliação
Conhecimentos e capacidades	Componente Escrita	Aquisição e compreensão de conhecimentos Aplicação de conhecimentos a novas situações Linguagem científica adequada Utilização da linguagem científica adequada	40%	Ficha de avaliação sumativa
	Componente Prática/Experimental	Cumprimento de regras de segurança Aquisição e compreensão de conhecimentos Aplicação de conhecimentos a novas situações Destreza e rigor no trabalho Expressão oral e escrita	50%	Trabalhos de pesquisa Relatório das atividades laboratoriais Apresentações orais Relatórios de visitas de estudo Questões de aula(orais e escritas) Observação direta e grelha de observação
Aptidões, atitudes e comportamentos	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	10%	Observação direta e grelha de observação
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam **até 2 questões aula**; trabalhos de grupo ou individuais; **até 1 apresentações orais**; trabalhos de projeto; **1 testes de avaliação**; por módulo (especificar)

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.